



Agrupamento de Escolas André Soares

**PLANO DE ESTUDOS
E
DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO**

Ano letivo 2022-2023

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
INTRODUÇÃO.....	3
1. REFERENTES.....	3
2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	4
3. ORGANIZAÇÃO DO ANO ESCOLAR.....	5
3.1. Pré-escolar.....	5
3.1.2. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF).....	5
3.2. 1.º ciclo.....	6
3.2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular.....	6
3.3. 2.º e 3.º ciclos.....	7
4. MATRIZ CURRICULAR.....	7
4.1. Pré-escolar.....	8
4.2. Matriz 1.º ciclo.....	9
4.3. Matrizes 2.º ciclo.....	10
4.4. Matrizes 3.º ciclo.....	13
Outras ofertas educativas.....	16
Estabelecimento Prisional de Braga (EP).....	16
5. CRITÉRIOS ORGANIZACIONAIS.....	17
5.1. Critérios de constituição de turmas.....	17
Princípios e critérios gerais.....	17
Critérios específicos.....	17
Educação Pré-Escolar.....	17
1.º Ciclo do Ensino Básico.....	17
2.º e 3º Ciclos do Ensino Básico.....	17
5.2. Critérios de distribuição de serviço.....	18
Princípios gerais.....	18
5.2.1. Serviço docente.....	18
5.2.2. Direção de turma.....	18
5.3. Critérios de elaboração de horários.....	19
Princípios gerais.....	19
5.3.1. Horários dos alunos.....	19
5.3.2. Horários dos docentes.....	19
5.3.3. Cargos de natureza pedagógica.....	21
6. OPÇÕES PEDAGÓGICAS.....	22
6.1. Domínios de autonomia curricular.....	22
6.2. Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital de Escola - PADDE.....	22
6.3. Projetos a desenvolver no Agrupamento.....	23
7. MEDIDAS DE REFORÇO E DE ACOMPANHAMENTO E APOIO ÀS APRENDIZAGENS.....	28
8. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS.....	28
9. PLANO CURRICULAR DE TURMA.....	29
10. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO.....	29

INTRODUÇÃO

O Agrupamento de Escolas André Soares (AEAS), aposta numa dimensão formativa integral, promovendo a mudança, rejeitando a escola como espaço de reprodução social, mas antes de alteração, inclusão, crescimento e transformação.

O Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo, enquanto instrumento de autonomia, pretende ser o quadro que espelha as opções ao nível do desenvolvimento do currículo, as formas de organização e condução dos processos de ensino e de aprendizagem e avaliação dos alunos.

1. REFERENTES

A institucionalização da ação incentivada pelo presente documento é suportada pelos seguintes referentes externos:

- Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro
- Decreto-Lei n.º 139 / 2012, de 05 de julho;
- Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto;
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Decreto-Lei n.º 54 / 2018, de 06 de julho;
- Decreto-Lei n.º 55 / 2018, de 06 de julho;
- Portaria n.º 223-A / 2018, de 03 de agosto;
- Portaria n.º 226-A / 2018, de 07 de agosto;
- Despacho n.º 6944-A / 2018, de 19 de julho;
- Despacho n.º 8476-A / 2018, de 31 de agosto;
- Despacho Normativo n.º 10-B/2018.

Quanto aos referentes internos, destaca-se:

- Projeto Educativo;
- Regulamento Interno.

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Dos princípios definidos nos referentes apresentados, destacam-se aqueles cujo impacto foi significativamente relevante nas opções aqui tomadas:

1. promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, no reforço da intervenção curricular das escolas e no carácter formativo da avaliação, de modo que todos os alunos consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
2. garantia de uma escola inclusiva, que promove a igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos alunos, eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens;
3. reconhecimento dos professores enquanto agentes principais do desenvolvimento do currículo, com um papel fundamental na sua avaliação, na reflexão sobre as opções a tomar, na sua exequibilidade e adequação aos contextos de cada comunidade escolar;
4. envolvimento dos alunos e encarregados de educação na identificação das opções curriculares da escola;
5. valorização da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, designadamente através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores do conselho de turma ou do ano de escolaridade;
6. flexibilidade contextualizada na forma de organização dos alunos e do trabalho e na gestão do currículo, utilizando os métodos, as abordagens e os procedimentos que se revelem mais adequados para que todos os alunos alcancem o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
7. conceção de um currículo integrador, que agregue todas as atividades e projetos da escola, assumindo-os como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento de competências pelos alunos;
8. valorização dos percursos e progressos realizados por cada aluno como condição para o sucesso e concretização das suas potencialidades máximas;
9. assunção da importância da natureza transdisciplinar das aprendizagens, da mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências, teóricas e práticas, promovendo o conhecimento científico, a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade e o trabalho colaborativo;
10. valorização da língua e da cultura portuguesas, enquanto veículos de identidade nacional;
11. valorização das línguas estrangeiras, enquanto veículos de identidade global e multicultural e de facilitação do acesso à informação e à tecnologia;
12. valorização da diversidade linguística dos alunos e da comunidade, enquanto expressão da identidade individual e coletiva;
13. assunção das artes, das ciências e tecnologias, do desporto e das humanidades como componentes estruturantes da matriz curricular das diversas ofertas educativas e formativas;
14. promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória;

15. valorização do trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, na realização e na avaliação do ensino e das aprendizagens;
16. afirmação da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens;
17. promoção da capacidade reguladora dos instrumentos de avaliação externa, valorizando uma intervenção atempada e rigorosa, sustentada pela informação decorrente do processo de aferição, no sentido de superar dificuldades nos diferentes domínios curriculares;
18. valorização da complementaridade entre os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens;
19. reconhecimento da importância da avaliação interna e externa, bem como de outras modalidades específicas de avaliação que convoquem avaliadores externos, para efeitos de certificação dos ensinos básico e secundário.

3. ORGANIZAÇÃO DO ANO ESCOLAR

Segundo o primeiro ponto do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, o “ano escolar corresponde ao período correspondido entre o dia 01 de setembro de cada ano e o dia 31 de agosto do ano seguinte”. Dado que o Agrupamento está dependente das regras do horário escolar estabelecido pela administração central. Aqui importa apenas realçar a obrigatoriedade de se planificar, o mais pormenorizadamente possível, toda a atividade do Agrupamento, no sentido de se evitar constrangimentos na atividade letiva.

3.1. Pré-escolar

A componente letiva tem a duração de 25 horas semanais, distribuídas por 5 horas diárias pelos períodos da manhã e da tarde. O intervalo de almoço tem a duração de 02:00H.

ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA
09:00	12:00	Almoço	14:00	16:00

3.1.2. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)

O Prolongamento de Horário, integrado nas Atividades de Animação e de Apoio à Família, é um tempo de permanência da criança nos jardins-de-infância para além da Componente Letiva.

A Câmara Municipal de Braga, em articulação com o Agrupamento, tem protocolos de parceria com a União de freguesias de S. Lázaro e S. João do Souto e com a Bragahabit.

Será disponibilizada, sempre que tal se justifique, a ocupação do período que antecede as entradas, do período do almoço, do tempo após as atividades pedagógicas e do período de interrupção curricular, sempre que os pais necessitarem que os seus filhos permaneçam no estabelecimento de ensino.

As Atividades de Animação e de Apoio à Família decorrem nos edifícios dos jardins-de-infância, mas em espaço próprio, fora das salas de atividades letivas. Têm como principal objetivo desenvolver a socialização da criança, privilegiando a livre escolha e o seu bem-estar.

3.2. 1.º ciclo

A componente letiva tem a duração de 25 horas semanais, distribuídas pelos períodos da manhã e da tarde (horário normal). O intervalo de almoço tem a duração de 02:00. A fim de garantir a qualidade pedagógica, os estabelecimentos do 1.º ciclo funcionam das 09:00 às 16:00, sendo o período de almoço das 13:00 às 15:00.

ENTRADA	INTERVALO	ALMOÇO	SAÍDA
09:00	10:30 às 11:00	13:00 às 15:00	16:00

Para além do horário letivo, as escolas disponibilizam as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), promovidas pelo município), em horário das 16:30 às 17:30

3.2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular

Escolas de SÃO LÁZARO, FUJACAL e CARANDÁ- EPlural		
1º, 2º, 3º e 4º anos	Atividades Artísticas (Canto, Dança, Música)	2 horas
	Desporto (Coletivos e individuais)	2 horas
	Jogos de Tabuleiro	1 hora

Escola de PONTE PEDRINHA – Cooperativa de Solidariedade Social Múltipla Escolha		
1º, 2º, 3º e 4º anos	Desportos individuais (Dança, RSK, Ginástica)	1 hora
	Desportos coletivos	1 hora
	Xadrez	1 hora
	Expressão Dramática	1 hora
	Expressão Musical (Canto, Percussão e Flauta)	1 hora

À semelhança do que acontece nos estabelecimentos de educação pré-escolar, também nas escolas de 1.º ciclo é disponibilizada uma componente de apoio às famílias (CAF), organizado pelas Associações de Pais, que assegura a ocupação do período que antecede as entradas, do tempo após as atividades letivas e do período de interrupção letiva, com atividades ocupacionais lúdicas, com o objetivo colmatar as necessidades dos pais ou encarregados de educação.

As CAF decorrem nos edifícios das Escolas, fora das salas de atividades letivas. Têm como principal objetivo desenvolver a socialização da criança, privilegiando a livre escolha e o seu bem-estar.

3.3. 2.º e 3.º ciclos

As atividades letivas decorrem de segunda a sexta-feira, no período entre as 08:10 e as 18:10. O horário letivo tem a seguinte disposição:

Tempos	MANHÃ		Tempos	TARDE	
	Início	Termo		Início	Termo
1	08:10	09:00	6	13:20	14:10
Intervalo		10'	Intervalo		10'
2	09:10	10:00	7	14:20	15:10
Intervalo		15'	Intervalo		15'
3	10:15	11:05	8	15:25	16:15
Intervalo		10'	Intervalo		10'
4	11:15	12:15	9	16:25	17:15
Intervalo		5'	Intervalo		5'
5	12:10	13:00	10	17:20	18:10

A Escola disponibiliza um conjunto variado de atividades de enriquecimento curricular capazes de proporcionar aos alunos as experiências e as vivências necessárias a uma melhoria das aprendizagens essenciais. Dado o crescimento do número de atividades de enriquecimento curricular que, ao longo destes últimos anos, tem ocorrido no seio do Agrupamento, a divulgação destas atividades, dos clubes e dos projetos será efetuada no site do Agrupamento – cf. secção PROJETOS E CLUBES | <https://www.aeandresoares.pt/#>

4. MATRIZ CURRICULAR

O Agrupamento de Escolas André Soares tem uma oferta educativa que abrange desde a educação pré-escolar até ao 3º ciclo do ensino básico. Nos 2º e 3º ciclos, disponibiliza-se, como oferta educativa, o Ensino Articulado da Música e Ensino Articulado do Teatro, através de um protocolo celebrado com o Conservatório de Música do Bomfim e o ACE Escola de Artes - Vila Nova de Famalicão, respetivamente.

É de referir, também, que a escola André Soares é escola associada do Estabelecimento Prisional de Braga onde se desenvolvem, no âmbito do projeto educativo, um EFA B3 Dupla Certificação (Operador de Manutenção Hoteleira) e várias Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD).

Na educação pré-escolar, o desenvolvimento de competências e a realização de aprendizagens pelas crianças acontece de forma permanente e transversal, não sendo, deste modo, passível de uma compartimentação na carga horária. As atividades desenvolvem-se num total de 25 horas semanais que correspondem a 5 horas diárias.

No 1º ciclo do ensino Básico, a atividade letiva é organizada em 5 tempos de 60' diários, de acordo com a matriz apresentada abaixo.

Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, a atividade letiva é organizada em tempos de 50', de acordo com as matrizes apresentadas nos pontos seguintes.

4.1. Pré-escolar

O currículo em educação de infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, com vista à construção de aprendizagens integradas. A organização do ambiente educativo, como suporte do trabalho curricular e da sua intencionalidade, compreende a organização do grupo, do espaço e do tempo, a relação com os pais e outros parceiros educativos.

Áreas de Conteúdo	Domínios
Área da Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none">- Construção da identidade e da autoestima;- Independência e autonomia;- Consciência de si como aprendiz;- Convivência democrática e cidadania.
Área da Expressão e Comunicação	<ul style="list-style-type: none">- Domínio da educação física;- Domínio da educação artística;- Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita;- Domínio da matemática.
Área de Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none">- Introdução à metodologia científica;- Conhecimento do mundo social;- Conhecimento do mundo físico e natural;- Mundo tecnológico e utilização das tecnologias.

4.2. Matriz 1.º ciclo

Tal como na educação pré-escolar, cada um dos tempos correspondem a períodos de 60'.

MATRIZ CURRICULAR – 1º CEB						
Componentes do Currículo			Carga horária semanal (60 min)			
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento a)	Tecnologias de informação e Comunicação a)	7h00	7h00	7h00	7h00
Matemática			7h00	7h00	7h00	7h00
Estudo do Meio			3h00	3h00	3h00	3h00
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)			3h00	3h00	3h00	3h00
Educação Física			2h00	2h00	2h00	2h00
Apoio ao Estudo			2h	2h	1h	1h
Oferta Complementar			1h	1h	-----	-----
Inglês			-----	-----	2h00	2h00
Subtotal			25h00*	25h00*	25h00*	25h00*
EMRC ou outras Confissões b)			1h00	1h00	1h00	1h00
Atividades de Enriquecimento Curricular c)			5h00	5h00	5h00	5h00
Total						

Observações:

- Área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- Disciplina de frequência facultativa, tornando-se obrigatória após inscrição, sendo a desistência permitida apenas no final de cada ano letivo.
- Atividades de carácter facultativo, nos termos do artigo 14º e do nº 1 do artigo 9º do despacho nº 9265-B/2013, de 15 de julho

* Inclui 30 minutos de intervalo por dia (10h30 – 11h00), num total de 2h30

4.3. Matrizes 2.º ciclo

Cada unidade de tempo da matriz corresponde a um período de 50'.

MATRIZ CURRICULAR – 2º CEB			
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (1 = 50 min)		Total de ciclo
	5º Ano	6º Ano	
Áreas disciplinares/Disciplinas			
Línguas e Estudos Sociais	11 (550')	11 (550')	22(1100')
Português	1+1+1+1(200')	1+1+1+1(200')	8(400')
Inglês	1+1+1(150')	1+1+1(150')	6(300')
História e Geografia de Portugal	1+1+1(150')	1+1+1(150')	6(300')
Cidadania e Desenvolvimento	1(50')	1(50')	2(100')
Matemática e Ciências	7 (350')	7 (350')	14(700')
Matemática	2+2+1(250')	2+1+1(200')	9(450')
Ciências Naturais	1+1(100')	1+1+1(150')	5(250')
Educação Artística e Tecnológica	6 (300')	6 (300')	12(600')
Educação Visual	2(100')	2(100')	4(200')
Educação Tecnológica	1(50')	1(50')	2(100')
Educação Musical	1+1(100')	1+1(100')	4(200')
TIC	1(50')	1(50')	2(100')
Educação Física	2+1(150')	2+1(150')	6(300')
Total	27(1350')	27(1350')	54(2700')
EMRC ou outras Confissões a)	1(50')	1(50')	2(100')
Oferta Complementar	1(50')	1(50')	2(100')

Observações:

- a) Disciplina de frequência facultativa, tornando-se obrigatória após inscrição, sendo a desistência permitida apenas no final de cada ano letivo.

Matriz Curricular 2º ciclo – Cursos Artísticos Especializados - Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto

MATRIZ CURRICULAR – 2º CEB – Ensino Articulado da Música			
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (1 = 50 min)		Total de ciclo
	5º Ano	6º Ano	
Áreas disciplinares/ Disciplinas			
Línguas e Estudos Sociais	11 (550')	11 (550')	22(1100')
Português	1+1+1+1(200')	1+1+1+1(200')	8(400')
Inglês	1+1+1(150')	1+1+1(150')	6(300')
História e Geografia de Portugal	1+1+1(150')	1+1+1(150')	6(300')
Cidadania e Desenvolvimento	1(50')	1(50')	2(100')
Matemática e Ciências	7 (350')	7 (350')	14(700')
Matemática	2+2+1(250')	2+1+1(200')	9(450')
Ciências Naturais	1+1(100')	1+1+1(150')	5(250')
	Carga horária semanal (1 = 45 min)		
Educação Visual b)	2 (90')	2 (90')	4(180')
Educação Física	2+1 (135')	2+1 (135')	6(270')
Formação Artística Especializada	7(315')	7(315')	14(630')
Formação Musical	2(90')	2(90')	4(180')
Classe de Conjunto	3(135')	3(135')	6(270')
Instrumento	2(90')	2(90')	4(180')
Total	18x50'+12x45'(1440')	18x50'+12x45'(1440')	18x50'+12x45'(2880')
EMRC ou outras Confissões a)	1(50')	1(50')	2(100')

Observações:

- a) Disciplina de frequência facultativa, tornando-se obrigatória após inscrição, sendo a desistência permitida apenas no final de cada ano letivo.
- b) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (2.º ciclo). Não é permitida desistência até ao final de ciclo.

Matriz Curricular 2º ciclo – Cursos Artísticos Especializados - Portaria n.º 65/2022 de 1 de fevereiro

MATRIZ CURRICULAR – 2º CEB – Ensino Articulado do Teatro			
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (1 = 50 min)		Total de ciclo
	5º Ano	6º Ano	
Línguas e Estudos Sociais	11 (550')	11 (550')	22(1100')
Português	1+1+1+1(200')	1+1+1+1(200')	8(400')
Inglês	1+1+1(150')	1+1+1(150')	6(300')
História e Geografia de Portugal	1+1+1(150')	1+1+1(150')	6(300')
Cidadania e Desenvolvimento	1(50')	1(50')	2(100')
Matemática e Ciências	7 (350')	7 (350')	14(700')
Matemática	2+2+1(250')	2+1+1(200')	9(450')
Ciências Naturais	1+1(100')	1+1+1(150')	5(250')
	Carga horária semanal (1 = 45 min)		
Educação Visual b)	2 (90')	2 (90')	4(180')
Educação Física	2+1 (135')	2+1 (135')	6(270')
Formação Artística Especializada	7(315')	7(315')	14(630')
Técnicas de Interpretação Teatral	2(90')	2(90')	4(180')
Interpretação, Voz	3(135')	3(135')	6(270')
Improvisação (Movimento)	2(90')	2(90')	4(180')
Total	18x50'+12x45'(1440')	18x50'+12x45'(1440')	18x50'+12x45'(2880')
EMRC ou outras Confissões a)	1(50')	1(50')	2(100')

Observações:

- a)** Disciplina de frequência facultativa, tornando-se obrigatória após inscrição, sendo a desistência permitida apenas no final de cada ano letivo.
- b)** Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (2.º ciclo). Não é permitida desistência até ao final de ciclo.

4.4. Matrizes 3.º ciclo

Cada unidade de tempo da matriz corresponde a um período de 50'.

MATRIZ CURRICULAR – 3º CEB				
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (1 = 50 min)			Total de Ciclo
	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Áreas disciplinares/ Disciplinas				
Português	1+1+1+1 (200')	1+1+1+1 (200')	1+1+1+1 (200')	12 (600')
Línguas Estrangeiras	5 (250')	5 (250')	5 (250')	15 (750')
LE I - Inglês	1+1+1 (150')	1+1+1 (150')	1+1+1 (150')	9 (450')
LE II – Francês/Espanhol/Alemão	1+1 (100')	1+1 (100')	1+1 (100')	6 (300')
Ciências Sociais e Humanas	5,5 (275')	4,5 (250')	4,5 (225')	14.5 (750')
História	1+1+1 (150')	1+1 (100')	1+1 (100')	7 (350')
Geografia	1+1 (100')	1+1 (100')	1+1 (100')	6 (300')
Cidadania e Desenvolvimento	0.5 (25')	0.5 (25')	0.5 (25')	1.5 (75')
Matemática	1+1+1+1 (200')	1+1+1+1 (200')	1+1+1+1 (200')	12 (600')
Ciências Físico-Naturais	5 (250')	6 (300')	6 (300')	17 (850')
Ciências Naturais	1+1* (100')	1+1+1*(100')	1+1+1*(150')	8 (350')
Físico-Química	1+1+1* (150')	1+1+1* (150')	1+1+1* (150')	9 (450')
Educação Artística e Tecnológica	3,5 (175')	3,5 (175')	3,5 (175')	10.5 (475')
Educação Visual	2(100')	2(100')	2(100')	6 (300')
Complemento à Educação Artística	1.5 (75')	1 (50')	1.5 (75')	4.5 (200')
Educação Tecnológica	1 (50')	1 (50')	---	2 (100')
Dança	---	---	1 (50')	1 (50')
TIC	0.5 (25')	0.5 (25')	0.5 (25')	1.5 (75')
Educação Física	2+1 (150')	2+1 (150')	2+1 (150')	9 (450')
Total	30 (1500')	30 (1500')	30 (1500')	90 (4500')
EMRC ou outras Confissões a)	1 (50')	1 (50')	1 (50')	3 (150')
Oferta Complementar	1 (50')	1 (50')	1 (50')	3 (150')

Observações:

* Aula em regime de desdobramento

a) Disciplina de frequência facultativa, tornando-se obrigatória após inscrição, sendo a desistência permitida apenas no final de cada ano letivo.

Matriz Curricular 3º ciclo – Cursos Artísticos Especializados - Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto

MATRIZ CURRICULAR – 3º CEB – Ensino Articulado da Música				
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (1 = 50 min)			Total de Ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Português	1+1+1+1(200')	1+1+1+1(200')	1+1+1+1(200')	12(600')
Línguas Estrangeiras	4,5 (225')**	4,5 (225')**	4,5 (225')**	13.5(675')
LE I - Inglês	1+1(100')+1**	1+1(100')+1**	1+1(100')+1**	7.5(375')
LE II – Francês/Espanhol/Alemão	1+1(100')	1+1(100')	1+1(100')	6(300')
Ciências Sociais e Humanas	5(250')	5(250')	5.5 (275')***	15.5(775')
História	1+1(100')	1+1(100')	1+1(100')	6(300')
Geografia	1+1(100')	1+1(100')	1+1+1*** (125')	6.5(325')
Cidadania e Desenvolvimento	1(50')	1(50')	1(50')	3(150')
Matemática	1+1+1+1(200')	1+1+1+1(200')	1+1+1+1(200')	12(600')
Ciências Físico-Naturais	4,5 (225')**	4,5 (225')**	4,5 (225')**	13.5(675')
Ciências Naturais	1+1*(100')	1+1*(100')+1**	1+1*(100')+1**	7(350')
Físico-Química	1+1*(100')+1**	1+1*(100')	1+1*(100')	6.5(325')
	Carga horária semanal (1 = 45 min)			
Educação Visual b)	2 (90')	2 (90')	2 (90')	6(270')
Educação Física	2+1 (135')	2+1 (135')	2+1 (135')	9(405')
Formação Artística Especializada	7(315')	7(315')	7(315')	21(945')
Formação Musical	2(90')	2(90')	2(90')	6(270')
Classe de Conjunto	3(135')	3(135')	3(135')	9(405')
Instrumento	2(90')	2(90')	2(90')	6(270')
Total	22x50'+12x45'(1640')	22x50'+12x45'(1640')	22.5x50'+12x45'(1665')	66.5x50'+36x45'(4945')
EMRC ou outras Confissões a)	1(50')	1(50')	1(50')	3(150')

Observações:

- a) Disciplina de frequência facultativa, tornando-se obrigatória após inscrição, sendo a desistência permitida apenas no final de cada ano letivo.

b) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo). Não é permitida desistência até ao final de ciclo.

*Aula em regime de desdobramento

**1 h será de organização semestral nas disciplinas de INGLÊS/FQ (7ºano); INGLÊS/CN (8ºano); INGLÊS/CN (9ºano)

*** GEOGRAFIA (9º ano) com 25' a lecionar num tempo de final ou início de turno.

Matriz Curricular 3º ciclo – Cursos Artísticos Especializados - Portaria n.º 65/2022 de 1de fevereiro

MATRIZ CURRICULAR – 3º CEB – Ensino Articulado de Teatro				
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (1 = 50 min)			Total de Ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
Português	1+1+1+1(200')	1+1+1+1(200')	1+1+1+1(200')	12(600')
Línguas Estrangeiras	4,5 (225')**	4,5 (225')**	4,5 (225')**	13.5(675')
LE I - Inglês	1+1(100')+1**	1+1(100')+1**	1+1(100')+1**	7.5(375')
LE II – Francês/Espanhol/Alemão	1+1(100')	1+1(100')	1+1(100')	6(300')
Ciências Sociais e Humanas	5(250')	5(250')	5.5 (275')***	15.5(775')
História	1+1(100')	1+1(100')	1+1(100')	6(300')
Geografia	1+1(100')	1+1(100')	1+1+1*** (125')	6.5(325')
Cidadania e Desenvolvimento	1(50')	1(50')	1(50')	3(150')
Matemática	1+1+1+1(200')	1+1+1+1(200')	1+1+1+1(200')	12(600')
Ciências Físico-Naturais	4,5 (225')**	4,5 (225')**	4,5 (225')**	13.5(675')
Ciências Naturais	1+1*(100')	1+1*(100')+1**	1+1*(100')+1**	7(350')
Físico-Química	1+1*(100')+1**	1+1*(100')	1+1*(100')	6.5(325')
	Carga horária semanal (1 = 45 min)			
Educação Visual b)	2 (90')	2 (90')	2 (90')	6(270')
Educação Física	2+1 (135')	2+1 (135')	2+1 (135')	9(405')
Formação Artística Especializada	7(315')	7(315')	7(315')	21(945')
Técnicas de Interpretação Teatral	2(90')	2(90')	2(90')	6(270')
Interpretação, Voz	3(135')	3(135')	3(135')	9(405')
Improvisação (Movimento)	2(90')	2(90')	2(90')	6(270')

Total	22x50'+12x45'(1640')	22x50'+12x45'(1640')	22.5x50'+12x45'(1665')	66.5x50'+36x45'(4945')
EMRC ou outras Confissões a)	1(50')	1(50')	1(50')	3(150')

Observações:

- c) Disciplina de frequência facultativa, tornando-se obrigatória após inscrição, sendo a desistência permitida apenas no final de cada ano letivo.
- d) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo). Não é permitida desistência até ao final de ciclo.

*Aula em regime de desdobramento

**1 h será de organização semestral nas disciplinas de INGLÊS/FQ (7ºano); INGLÊS/CN (8ºano); INGLÊS/CN (9ºano)

*** GEOGRAFIA (9º ano) com 25' a lecionar num tempo de final ou início de turno.

Outras ofertas educativas

As turmas do Ensino Artístico Especializado da Música /Teatro devem ser constituídas de acordo com o número de vagas atribuídas, em número que não deve ser inferior a 20 alunos, sendo os alunos selecionados de acordo com as audições prévias efetuadas pelo Conservatório Bonfim/ACE Escola de Artes;

Nos anos sequenciais das turmas do Ensino Artístico Especializado da Música/Teatro deve ser garantida a continuidade dos grupos/turmas.

Estabelecimento Prisional de Braga (EP)

Esta parceria/oferta pedagógica tem como objetivos:

- Preparar a reinserção social dos reclusos, desde a sua entrada no Estabelecimento Prisional até à data da sua libertação;
- Diminuir o número de analfabetos incentivando à descoberta de novos horizontes escolares e profissionais;
- Promover o desenvolvimento pessoal e social dos reclusos, no que se refere à iniciativa, autonomia, espírito crítico e participação ativa;
- Sensibilizar e fomentar a criação de hábitos de trabalho, cumprimento de horários e gestão dos tempos livres;
- Aproximar, o mais possível, a vida privada de liberdade à vida do cidadão comum;
- Promover formação profissional para melhor integração laboral futura;
- Promover uma consciência cívica, com o intuito de formar cidadãos conscientes e respeitadores das normas e regras sociais;
- Estimular o gosto pelos livros e fomentar hábitos de leitura;
- Fomentar a capacidade de pesquisa em registos bibliográficos;
- Desenvolver a capacidade de discernimento necessária para a utilização dos meios de comunicação social e a interpretação das diversas mensagens dirigidas pela sociedade ao Homem contemporâneo;
- Desenvolver competências que levem ao aprender a aprender.

O plano de atividades, da responsabilidade do Agrupamento de escolas André Soares, do Centro Protocolar de Justiça (CPJ) e do Estabelecimento Prisional (EP), que visa a consecução dos objetivos supramencionados.

Pelas características da população a que se destinam e do meio que servem, sofre constantes alterações e adequações, sempre tendo em vista facilitar aos reclusos uma reintegração bem-sucedida como cidadãos dignos da comunidade a que pertencem.

5. CRITÉRIOS ORGANIZACIONAIS

5.1. Critérios de constituição de turmas

A constituição de turmas, a distribuição de serviço e a construção de horários obedecem ao determinado na legislação em vigor. Os critérios, a seguir enunciados, estabelecem a sua operacionalização no Agrupamento de Escolas André Soares (AEAS).

Princípios e critérios gerais

Recomenda-se que na constituição de grupo/turmas se procure respeitar:

- o equilíbrio por género;
- o equilíbrio/homogeneização das turmas em termos de média de idades e de proporção de alunos abrangidos pela ASE;
- a distribuição equitativa das/dos crianças/alunos cujo relatório técnico-pedagógico preconize medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, que implique a redução de alunos por turma, não deve incluir mais de 2 crianças/alunos por turma nestas condições;
- a distribuição equitativa das crianças/alunos provenientes de escolas de outros Agrupamentos.

Critérios específicos

Educação Pré-Escolar

Os grupos devem ter uma constituição que assegure uma natureza homogénea ao nível etário.

1.º Ciclo do Ensino Básico

As turmas devem ser constituídas de modo que, sempre que possível e pedagogicamente aconselhável, o aluno permaneça no mesmo grupo/turma até ao final do Ciclo.

Deve, sempre que possível, respeitar-se a continuidade do grupo vindo da educação pré-escolar, atendendo à instituição de origem, de modo a facilitar a integração do aluno no novo meio, salvo indicação em contrário.

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Para a constituição de turmas no 5º ano, deve atender-se às indicações pedagógicas fornecidas pelos Professores do 1º CEB (Titulares de Turma) e/ou Psicólogo sobre os alunos do 4º ano de escolaridade. Os Professores Titulares de Turma (PTT) do 4º ano distribuem os alunos por quatro grupos, procurando a heterogeneidade e equilíbrio no domínio dos comportamentos, atitudes e características de desenvolvimento

(capacidades e competências). As turmas de 5º ano são formadas com um grupo de cada uma das escolas do 1º ciclo, sempre que possível.

Na formação de turmas do 7º ano, deve atender-se às indicações pedagógicas fornecidas pelos Conselhos de Turma do sexto ano de escolaridade, no final do 3º Período do ano letivo anterior.

Para a constituição de turmas de 7º ano, os conselhos de turma do 3.º período distribuem os alunos de cada turma do 6º ano por quatro grupos, respeitando a opção da Língua Estrangeira II.

A constituição destes grupos deve garantir a heterogeneidade e equilíbrio no domínio dos comportamentos, atitudes e características de desenvolvimento (capacidades e competências). As turmas de 7º ano serão assim formadas com grupos de diferentes turmas de 6.º ano, sempre que possível.

Excetua-se o cumprimento destes critérios na constituição das turmas do Articulado da Música e do Articulado do Teatro, cuja responsabilidade é do Conservatório Bonfim e do ACE Escola de Artes.

5.2. Critérios de distribuição de serviço

Princípios gerais

Para além dos princípios estabelecidos na lei, a distribuição de serviço deve obedecer a critérios de carácter pedagógico, pautando-se por critérios de rentabilização dos recursos humanos e físicos existentes, na defesa da qualidade do ensino e dos direitos dos alunos.

A Diretora, sempre que necessário, e para assegurar o cumprimento dos pressupostos a seguir referidos ou os princípios consignados na lei, pode proceder às alterações que achar convenientes para uma melhor gestão dos recursos humanos existentes.

5.2.1. Serviço docente

Aos docentes, independentemente do seu grupo de recrutamento, poderá ser atribuída a leccionação de qualquer disciplina de qualquer ciclo para a qual seja detentor da adequada habilitação.

Deve ser assegurado a cada docente uma distribuição de serviço que lhe assegure o necessário equilíbrio global, garantindo-se um elevado nível de qualidade do ensino.

A distribuição de níveis pelos vários professores do grupo de recrutamento deve ser equilibrada.

No pré-escolar e no 1º ciclo, as turmas, sempre que possível, mantêm o mesmo Educador/Professor ao longo dos 3 anos/4 anos de escolaridade, respetivamente.

No 2º e 3º CEB, sempre que possível, deverá ser dada prioridade ao acompanhamento dos alunos pela mesma equipa pedagógica, ao longo do ciclo.

5.2.2. Direção de turma

O Diretor de Turma deve ser designado pela Diretora de entre os professores da turma.

O Diretor de Turma deve leccionar a disciplina de Oferta Complementar.

5.3. Critérios de elaboração de horários

Princípios gerais

A Diretora, por razões de serviço, para garantir o cumprimento dos princípios acima enumerados ou estabelecidos na lei, na sequência das competências que lhe estão atribuídas, pode proceder às alterações consideradas convenientes no sentido de uma melhor gestão dos recursos humanos existentes no Agrupamento.

Sempre que necessário poderá a Diretora alterar os horários dos alunos e dos docentes, pontualmente, para efeito de substituição das aulas resultantes das ausências dos docentes e da distribuição de apoio.

5.3.1. Horários dos alunos

A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão.

No horário de cada turma não poderão existir tempos desocupados.

Na Educação Pré-Escolar e no 1CEB as 5 horas letivas devem estar distribuídas pela parte da manhã e pela parte da tarde, com intervalo para o almoço de 2 horas.

No 2º e 3º CEB, nenhuma turma deverá ter mais de 8 tempos num dia. Excecionalmente, poderá a disciplina de EMRC ultrapassar (sendo um nono tempo), dado o reduzido número de alunos inscritos, que obriga à junção de várias turmas no mesmo horário (2, 3, ..., 8 turmas).

A disciplina de Educação Física não deve ser lecionada em dias seguidos.

As aulas de LE I (Inglês) e de LE II (Francês) não devem ser lecionadas em tempos consecutivos.

Sempre que as atividades letivas decorram no período da manhã e da tarde, o intervalo para almoço não poderá ser inferior a uma hora.

Nos horários dos 2º e 3º CEB, excecionalmente no ano letivo 2022/2023, por se tratar de um ano de transição após dois anos de limitações impostas por planos de contingência, as turmas de 5º ano funcionarão com a carga curricular distribuída por 5 manhãs e 2 tardes, de 6º ano por 4 manhãs e 3 tardes, de 7º ano por 5 manhãs e 3 tardes, de 8º e 9º ano por 4 manhãs e 3 tardes.

As turmas do ensino articulado de Música e Teatro e de Desporto serão exceção a estas regras, articulando o horário com os protocolos estabelecidos.

5.3.2. Horários dos docentes

De acordo com a legislação a elaboração dos horários de trabalho semanal dos docentes obedece ao seguinte:

Os docentes prestam 35 horas semanais de serviço em cinco dias de trabalho, sendo uma parte de componente letiva, outra de componente não letiva.

A componente não letiva destina-se, uma parte, à prestação de trabalho na escola, outra à realização de trabalho individual e participação nas reuniões ocasionais de natureza pedagógica.

Não serão registadas no horário semanal do professor as horas da componente não letiva destinadas à realização de trabalho a nível individual e à participação em reuniões de natureza pedagógica que decorram de necessidades ocasionais.

A redução da componente letiva do horário de trabalho dos docentes dos 2.º e 3.º ciclos nos termos do artigo 79.º do ECD determina o acréscimo correspondente da componente para prestação de trabalho na escola.

Horas do art.º 77.º	Horas do art.º 79.º	Horas letivas (50 min)
22 (1100)	0	22 (1100)
22 (1100)	2 (100)	20 (1000)
22 (1100)	4 (200)	18 (900)
22 (1100)	8 (400)	14 (700)

Na elaboração do horário de trabalho dos professores é registada a totalidade das horas correspondentes à duração da componente letiva e do tempo de componente não letiva para prestação de trabalho a nível de estabelecimento, não podendo este ser superior a 150 minutos.

O horário semanal dos docentes, somando os tempos da componente letiva com os de estabelecimento, resulta em:

Pré-escolar e 1.º ciclo - 27 horas

2.º e 3.º ciclos - 25 tempos

Aos docentes contratados com horários incompletos o tempo da componente de estabelecimento será de 100 minutos se o docente for colocado num horário entre 15 e as 18 horas, de 50 minutos se o horário for entre 10 e 14 horas, ou de 0 minutos, se o horário for inferior a 10 horas.

A componente não letiva de trabalho de estabelecimento é de 2h (120 minutos) na educação pré-escolar e no 1º ciclo e de 150 minutos no 2.º e 3.º ciclos;

Pré-escolar

A componente não letiva no pré-escolar é distribuída da seguinte forma:

45 minutos para supervisão da AAAF/Coordenação de Departamento;

15 minutos para atendimento aos encarregados de educação;

60 minutos para Trabalho de Equipas Pedagógicas (TEP), de forma a potenciar a articulação e a realização de reuniões semanais das diversas estruturas pedagógicas;

1.º ciclo

No 1.º ciclo a componente não letiva é distribuída da seguinte forma:

30 minutos para vigilância de intervalos/coordenação de ano;

15 minutos para supervisão das AEC;

15 minutos para atendimento aos encarregados de educação;

60 minutos para Trabalho de Equipas Pedagógicas (TEP), de forma a potenciar a articulação e a realização de reuniões das diversas estruturas pedagógicas;

2.º e 3.º ciclos

Na distribuição de serviço será salvaguardada a existência de um período 100 minutos aos docentes dos 2º e 3º ciclos, da componente não letiva, para Trabalho de Equipas Pedagógicas (TEP), de forma a potenciar a articulação e a realização de reuniões semanais das diversas estruturas pedagógicas.

O Trabalho de Equipas Pedagógicas (TEP) deve ser marcado em todos os níveis de ensino, no mesmo dia da semana e hora, para potenciar o trabalho colaborativo e a articulação.

O horário do docente de 2.º e 3.º ciclos não deve incluir mais de 5 tempos consecutivos de 50 minutos nem mais de 8 tempos letivos diários.

Deverá ser assegurado que cada docente tenha o menor número possível de níveis de lecionação, privilegiando a distribuição por grupos de ano. Excecionalmente, poderá ser atribuído mais de um nível de escolaridade, tendo em conta a rentabilização de recursos.

O horário deve contemplar a existência de um período mínimo de 1h00 para almoço.

O serviço distribuído ao docente deve estender-se ao longo de 5 dias semanais.

O docente deve comunicar, com a devida antecedência, à Diretora, qualquer situação que implique o direito à redução da sua carga letiva semanal.

O docente deve comunicar, com a devida antecedência, à Diretora, qualquer situação que implique condicionamento na elaboração do seu horário semanal, acompanhado da devida fundamentação.

5.3.3. Cargos de natureza pedagógica

Para o tempo destinado ao exercício de cargos de coordenação das estruturas de natureza pedagógica, designadamente de orientação educativa e de supervisão pedagógica, recorre-se, por ordem de prioridade:

a) Ao tempo de redução da componente letiva que os docentes usufruem em função da idade e do tempo de serviço, por via do disposto no artigo 79.º do ECD.

b) Ao tempo da componente não letiva a nível de estabelecimento, conforme previsto no n.º 3 do artigo 82º do ECD.

c) Ao uso de horas do crédito horário estabelecidas no artigo 9.º do Despacho OAL.

Nos termos do Despacho OAL ou de legislação específica, as funções e cargos abaixo indicados dão sempre lugar à afetação de tempos da componente letiva:

Direções de Turma – Ao Diretor de Turma são atribuídas, sempre que possível, as 4 horas previstas na lei, 2 ao abrigo do crédito horário e as restantes ao abrigo do artigo 79 do ECD, de tempo de estabelecimento ou também por conta do crédito horário; caso não seja possível, será atribuído o tempo restante ao secretário, que coadjuvará o serviço de direção de turma.

Da carga letiva acima referida, 50 minutos destinam-se ao atendimento a Pais/Encarregados de Educação, no 2º e no 3º ciclo.

Coordenador do Desporto Escolar – De acordo com o projeto aprovado, a imputação de horas à componente letiva para desenvolvimento do programa de desporto escolar, é realizada de acordo com a legislação específica que regulamenta o Desporto Escolar, sempre que seja possível.

Professor Bibliotecário - de acordo com Portaria n.º 192- A/2015, de 29 de junho.

Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania - 1 hora letiva semanal, nos termos do Ofício da DGE.

Coordenador do Projeto Cultural de Escola (integrado no Plano Nacional das Artes) - de acordo com as orientações em vigor.

Coordenador da EMAEI e/ou professores em funções na EMAEI - Até ao limite de 4 horas semanais, nos termos do número 2.1.3. da Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021.

6. OPÇÕES PEDAGÓGICAS

6.1. Domínios de autonomia curricular

Segundo a alínea a) do ponto 2 do art.º 19 do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, as opções curriculares concretizam-se, entre outras opções, na “combinação parcial ou total de componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com possibilidade de partilha de horário entre diferentes disciplinas”.

Entendendo-se os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) como um dispositivo de excelência de práticas de interdisciplinaridade a desenvolver no seio dos conselhos de turma, compreende-se a necessidade de disponibilizar um tempo no horário das turmas e respetivas direções de turma, especialmente ao nível do ensino básico (2.º e 3.º ciclos). Além do trabalho de articulação exigidos num DAC, este tempo pode ser despendido para a concretização dos projetos propriamente ditos. A disponibilização deste tempo não substitui a ação didática e pedagógica que cada um dos docentes deve desenvolver no âmbito do contributo que a sua área disciplinar dá ao desenvolvimento do DAC, mas serve como um complemento / apoio de que cada um pode dispor para, assim, facilitar aos alunos o alcance das competências desejadas.

6.2. Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital de Escola - PADDE

O Agrupamento dará continuidade à implementação das ações previstas no seu PADDE, a saber:

Dimensão	Atividade / Ação
Tecnológica e digital	Criação de uma sala/laboratório equipada com tecnologia.
	Criação do Espaço +, nas bibliotecas
	Organização da sala de aula, criando espaços (ilhas/mesas em grupo) para trabalho com os computadores
	Criação de pontos de carga para os computadores
Pedagógica	Programa de literacias de informação e dos media (conceção e desenvolvimento)
	Alteração da Matriz curricular, relativamente à disciplina TIC
	Workshops formativos na área das metodologias, com recurso às tecnologias
	Criação/organização/divulgação de recursos educativos digitais (por grupo disciplinar).

	Monitorização das ações de implementação do PADDE
	Trabalho de Equipas Pedagógicas (TEP)
	Utilização de manuais digitais
Organizacional	Equipas de Apoio Tecnológico/Monitores (docentes Assistentes Operacionais e Técnicos, alunos)
	Workshop de partilha de práticas pedagógicas entre colegas/grupo disciplinar no âmbito do digital
	Clube robótica
	Programa INOVAR: funcionalidades

6.3. Projetos a desenvolver no Agrupamento

O Agrupamento dará continuidade à promoção de diferentes projetos de inovação e excelência em diferentes áreas, que evidenciam uma intervenção na melhoria das aprendizagens, de todos e de cada um dos alunos, das múltiplas literacias, na cidadania e no envolvimento de toda a comunidade educativa.

Assim, para o próximo ano letivo, teremos em desenvolvimento os seguintes projetos:

Aler+

Consiste no desenvolvimento de ambientes integrais de leitura, centrados na biblioteca e na melhoria da compreensão leitora e do prazer de ler e escrever. O projeto envolve atividades diversas em torno de três eixos: Aler+ na Escola, Aler+ em família e Ler porque sim.

Público-alvo

Parcerias

Alunos do Agrupamento

RBE, PNL e BLCS

Todos@ler

Visa a promoção da leitura recreativa e autónoma, através da criação de conteúdos digitais sobre o autor/obra lida, em articulação com as disciplinas de Português, TIC e Oferta Complementar.

Público-alvo

Parcerias

Alunos de 7.º ano

RBE e PNL

ArtEscrit@

Centra-se no desenvolvimento da escrita, em articulação com as disciplinas de Português, Expressões e Cidadania e o PNA, recorrendo a estratégias de ação assentes na participação e envolvimento ativo dos alunos em diferentes manifestações artísticas: arquitetura, pintura, dança, música e teatro.

Público-alvo

Parcerias

Alunos de 3.º e 4.º anos

RBE, PNA, Câmara Municipal de Braga

Todos Juntos Podemos Ler

Consiste no desenvolvimento de ações/atividades que contribuam para uma educação promotora de práticas e competências de literacia com todos, envolvendo crianças e jovens que revelam dificuldades na acessibilidade e na utilização da leitura e da escrita.

Público-alvo	Parcerias
Alunos com necessidade de medidas	RBE e PNL

de suporte à aprendizagem e à inclusão

Clube Ciência Viva

A intenção do projeto é a capacitação dos nossos alunos, que além de aprender, também se tornem hábeis a produzir. Ou seja, desenvolvam competências nas áreas STEAM (Science, Technology, Engineering, Art e Math), alcancem conhecimentos que no futuro diligenciem o desenvolvimento social e económico, científico e de realização humana e cultural, reconhecendo que é com um uso razoável dos recursos da Terra que conseguimos um desenvolvimento sustentável, conseguindo disseminar essa vontade e atitude à comunidade escolar.

Público-alvo	Parcerias
Alunos dos 2º e 3º ciclos	Câmara Municipal de Braga, Ciência Viva – Casa da Ciência de Braga, Planetário, Universidade do Minho.

Programa de Promoção e Educação para a Saúde - PES

O Programa PES é transversal a todos os níveis de educação e ensino e desenvolve-se nos diferentes níveis de forma integrada no currículo de acordo com os conteúdos/objetivos /aprendizagens essenciais a trabalhar em cada momento. Nos 2º e 3º ciclos as atividades realizam-se principalmente em articulação com as disciplinas de Ciências Naturais, Cidadania e Desenvolvimento e Oferta Complementar.

O principal objetivo é contribuir para a prevenção de comportamentos de risco e promoção de comportamentos saudáveis na área dos seguintes temas: Saúde Mental e Prevenção da Violência, Educação Alimentar, Atividade Física, Comportamentos Aditivos e Dependências e Afetos e Educação para a Sexualidade.

Público-alvo	Parcerias
Comunidade escolar	UCC Assucena Lopes Teixeira, Juventude da Cruz Vermelha, Bibliotecas, Gabinete de Reflexão, Serviços de Psicologia

As emoções são nossas

Visa implementar um programa de desenvolvimento de competências socioemocionais, dirigido a todos os alunos do pré-escolar.

A dinamização do projeto é da responsabilidade dos Serviços de Psicologia do AEAS.

Público-alvo	Parcerias
Alunos do pré-escolar	Câmara Municipal de Braga

Orçamento Participativo das Escolas - OPE

O Orçamento Participativo das Escolas (OPE) constitui uma oportunidade que garante aos alunos do 3º ciclo a possibilidade de participarem no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria das escolas que frequentam e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

Potenciando o surgimento de projetos que promovam uma participação ativa e informada dos cidadãos, o OPE tem como objetivos cimeiros fomentar o espírito de cidadania e valorizar a opinião e a capacidade argumentativa dos estudantes nos processos de decisão.

Público-alvo	Parcerias
Alunos do 3º ciclo.	

Do Barroco às Media Arts (Projeto Cultural de Escola - PNA)

É no legado e no traço da matriz cultural do Patrono do Agrupamento que se pretende construir um percurso com uma identidade reconhecida, mas com uma visão criativa e de futuro. Pelas Media Arts, que resultam do cruzamento entre arte, comunicação e tecnologia digital, pretende-se:

- Trazer a arte através de possibilidades experimentais, criando espaços e momentos de partilha;
- Promover a presença das artes na escola de forma diversificada, incluindo a sua utilização como recurso pedagógico, criativo e transversal na abordagem aos conteúdos das diferentes disciplinas;
- Incentivar a sensibilidade estética e artística, bem como o pensamento crítico e criativo.
- Conhecer, criar e inovar com Ciência, Tecnologia e Artes.

Público-alvo

Parcerias

Alunos do Agrupamento

Câmara Municipal de Braga; Circuito – Serviço Educativo Braga
Media Arts

Ubuntu

A Academia de Líderes Ubuntu é um projeto que pretende capacitar jovens, através da metodologia Ubuntu, enquanto agentes de transformação ao serviço das suas comunidades, promovendo o desenvolvimento integrado de competências socioemocionais, com especial enfoque nas suas capacidades para a liderança ao serviço das comunidades.

Será criado o “Clube Ubuntu” a ser dinamizado por alunos e por educadores Ubuntu, onde se desenvolverão atividades com inspiração Ubuntu ao longo do ano letivo.

Público-alvo

Parcerias

Comunidade escolar

IPAV e DGE

+Atitude

O Projeto +Atitude 5G, da Juventude Cruz Vermelha de Braga e co-financiado pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências - SICAD (Ministério da Saúde), tem como objetivo a prevenção de comportamentos aditivos e dependências em contexto escolar, assentando a sua intervenção nos domínios da educação e saúde física e psicológica das crianças e adolescentes.

As várias intervenções desenhadas pelo projeto têm uma forte componente de voluntariado e têm em conta os novos paradigmas no campo da prevenção das toxicodependências. Mais do que uma abordagem moral, a atenção é posta nas várias dimensões da vida dos jovens como sejam os seus tempos livres, o seu sucesso escolar, a sua vida familiar e o seu desenvolvimento integral e equilibrado como verdadeiros fatores preventivos.

Público-alvo

Parcerias

Alunos dos 2º e 3º ciclos.

Programa PES, Câmara Municipal de Braga, IPDJ

Clube Desporto Escolar

Visa promover o acesso à prática desportiva regular de qualidade, com o objetivo de contribuir para a promoção do sucesso escolar dos alunos, de estilos de vida saudáveis e de valores e princípios associados a uma cidadania ativa, competências sociais e valores de cidadania.

Público-alvo

Parcerias

Alunos do Agrupamento

DGE

Magia das palavras

Pretende estimular as competências de consciência fonológica. O programa destina-se a alunos finalistas do ensino pré-escolar. Quinzenalmente são realizadas dinâmicas de 60 minutos em cada uma das salas do pré-escolar do Agrupamento. Apresenta também uma vertente formativa, em que são partilhadas as atividades com as Educadoras no sentido de proceder à capacitação das mesmas de forma a possibilitar a continuidade do trabalho desenvolvido.

Público-alvo

Parcerias

Alunos do pré-escolar

PNPSE

Erasmus+

O Erasmus+ apoia a mobilidade para fins de aprendizagem não formal dos jovens na forma de intercâmbio de jovens, com o objetivo de envolver e capacitar os jovens para se tornarem cidadãos ativos, de os ligar ao projeto europeu e de os ajudar a adquirir e desenvolver competências para a vida e para o seu futuro profissional.

Mais concretamente, os intercâmbios de jovens visam: promover o diálogo intercultural e a aprendizagem e consciência de serem cidadãos europeus; desenvolver aptidões e atitudes dos jovens; reforçar os valores europeus e eliminar preconceitos e estereótipos; sensibilizar para temas socialmente pertinentes e, assim, estimular o envolvimento na sociedade e a participação ativa.

Público-alvo

Parcerias

Alunos do 2.º e 3.º ciclos

Cool Tour

O projeto “COOL TOUR - Projeto de Prevenção Universal do Abuso e Uso Nocivo das Tecnologias na Adolescência”, implementado pelo Projeto Homem Braga, pretende ajudar a dar resposta ao problema social global do abuso e/ou uso nocivo da tecnologia (ecrãs e internet). Através da conjugação da educação não formal, *problem based learning* e da música, esta é uma solução inovadora que pretende permitir o acesso dos jovens ao conhecimento da música de um prisma profissional e em simultâneo não formal.

O projeto promove quatro oficinas: Instrumento; Canto; Performance e Composição.

Público-alvo

Parcerias

Alunos dos 2º e 3º ciclos.

Gabinete de Reflexão do AEAS, Programa PES

Eco Escolas

Pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

O seu principal objetivo é aumentar o conhecimento (Sensibilização, Divulgação e Informação em Educação Ambiental, contribuindo para a concretização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS / Agenda 2030 – ONU) e encorajar o desenvolvimento de atividades visando a melhoria do desempenho ambiental da escola.

Público-alvo

Parcerias

Comunidade escolar

Câmara Municipal Braga, Junta de Freguesia de S. Vítor, AGERE

Braga'27 / Geração B27

Consiste num conjunto de ações de informação e divulgação de Braga'27, e auscultação de jovens, a realizar no 1º período do próximo ano letivo, e que terão por objetivo: garantir que a comunidade escolar e os jovens em particular, tomam conhecimento de que Braga é candidata ao título de Capital Europeia da Cultura em 2027, qual a proposta em desenvolvimento, e o que uma iniciativa europeia desta natureza representa para o futuro da comunidade e da cidade; auscultar os jovens sobre o que desejam para Braga e para a Europa em 2027.

Público-alvo

Parcerias

Alunos de 2.º e 3.º ciclos

Câmara Municipal de Braga

Mandarim na Escola

O projeto pretende promover o conhecimento relativo à língua e cultura chinesas, numa sociedade cada vez mais plural, global e inclusiva.

São criadas duas turmas na Escola de acordo com uma inscrição prévia: Nível I e Nível II de língua. O nível I corresponde ao 5º ano e o II ao 6º ano, com a duração de 60 minutos por semana (cada turma). Este curso possui normas gerais próprias que são dadas a conhecer aos encarregados de educação no início das aulas, e no final do ano, os alunos recebem um certificado de frequência. Estas aulas são ministradas por um par pedagógico a cargo do Instituto Confúcio.

Público-alvo

Parcerias

Alunos dos 2º ciclos

Instituto Confúcio, Câmara Municipal de Braga

Ler bem e depressa

É um programa de treino de leitura para os alunos melhorarem as suas competências de leitura, e que envolve as seguintes ações:

Melhorar a leitura (Sessões de treino de leitura, utilizando o método homonímico, para os alunos situados num nível baixo de proficiência leitora)

Ouvintes sortudos (alunos de dificuldade moderada, realizam sessões diárias de treino seguindo a metodologia do programa Ouvintes Sortudos para melhorarem a fluência leitora)

Já gosto de ler (promoção da leitura recreativa e autónoma)

Público-alvo

Parcerias

Alunos do pré-escolar

PNPSE e RBE

Escola a ler

Fomento da leitura orientada em sala de aula, com produção e disponibilização de materiais de apoio, assim como a realização de atividades que proporcionem o contacto dos alunos com livros que os motivem e estimulem a prática regular e continuada da leitura e da escrita, criando oportunidades para que descubram o que os livros contêm e o prazer que podem dar.

Público-alvo

Parcerias

Alunos do Agrupamento

RBE e PNL

Daily Mile

Pretende-se promover o bem-estar social, emocional e mental, bem como a saúde e a aptidão física e tem como principal objetivo ter crianças em forma e saudáveis para aprenderem, encorajando-as a correr ou a caminhar, cada uma no seu ritmo, durante 15 minutos na sua escola, com os seus amigos.

Público-alvo

Parcerias

Alunos do 1º ciclo.

Federação Portuguesa de Atletismo

Manuais Digitais

O projeto-piloto Manuais Digitais tem como finalidade a abordagem a modelos e práticas pedagógicas diferenciadoras e com impacto na aprendizagem dos alunos. A DGE desenvolveu um plano de formação para os docentes envolvidos no projeto, para dotar todos os docentes de competências digitais profissionais e pedagógicas que permitam a criação de ambientes digitais promotores de aprendizagens de qualidade

Público-alvo

Parcerias

Turma 5.º A e 7.º A

CF Braga Sul, Direção Geral de Educação; Editoras

LabMat

O laboratório de matemática tem como principais objetivos contribuir para a formação intelectual e para o desenvolvimento de aptidões matemáticas dos alunos e apoiar também os alunos com mais dificuldades na disciplina, assim como estimular o gosto pela Matemática.

Público-alvo

Alunos de 2.º e 3.º ciclos

Parcerias

Aprender+ - MILAGE

7. MEDIDAS DE REFORÇO E DE ACOMPANHAMENTO E APOIO ÀS APRENDIZAGENS

A ação pedagógica do Agrupamento centra-se na recuperação das aprendizagens, garantindo que ninguém fica para trás, e para isso segue as orientações incluídas no Plano 21|23 Escola+.

Foram identificadas as seguintes ações/medidas que convocam para a recuperação das aprendizagens e para a melhoria dos resultados. Será alocada a cada ação um coordenador e um conjunto de docentes, formando uma equipa educativa, responsável por desenvolver, monitorizar a ação e avaliar o impacto da mesma junto dos alunos.

Nome da ação	A quem se destina	Responsável
Recuperar com o português	Alunos do 2.º e 3.º ciclo	
Recuperar com a matemática		
Recuperar com o inglês		
Tutorias		
Sala de Estudo do Aluno		
Recuperar com o Fénix	Alunos do 1.º ciclo	
Escola a ler	Todo o Agrupamento	
Ler bem e depressa	Alunos de 2.º ano	
Magia das palavras	Crianças do pré-escolar	

8. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação é compreendida como parte integrante do processo de ensino e da aprendizagem. Assim, privilegia-se a dimensão formativa da avaliação, cuja ação reguladora orienta o processo de ensino e de aprendizagem dos alunos no sentido da aquisição das aprendizagens essenciais e, conseqüentemente, do desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

9. PLANO CURRICULAR DE TURMA

O presente documento é operacionalizado em cada uma das turmas através do Plano Curricular de Turma (PCT). Este plano constitui-se pelas atividades desenvolvidas, numa perspetiva de articulação dos diferentes saberes, visando o desenvolvimento de competências (conhecimentos, capacidades e atitudes).

O PCT é elaborado pelo Conselho de Turma / Professor Titular de Turma, no início do ano letivo, seguindo o modelo previamente aprovado pelo Conselho Pedagógico.

Ao nível da Educação Pré-escolar, o desenvolvimento das capacidades e a realização de aprendizagens pelas crianças acontece de forma permanente e transversal, operacionalizado no Plano de Grupo.

10. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

A avaliação do Plano de Estudos e de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento ocorrerá no final do ano letivo, sendo da responsabilidade do Conselho Pedagógico e sob proposta da equipa de acompanhamento do mesmo, constituída por:

- Diretora.
- Coordenadores de Ciclo.
- Coordenadores de Ano.
- Um elemento da Equipa de Autoavaliação do Agrupamento.

Compete a esta equipa propor ao Conselho Pedagógico as alterações ao Plano de Estudos e de Desenvolvimento do Currículo que considere necessárias.

Este plano diz respeito a uma organização normal, não se adaptando em todas as situações ao contexto que pode ser imprevisto.

Concluído em reunião de Conselho Pedagógico de 21 de julho de 2022

Aprovado em reunião de Conselho Geral de 27 de julho de 2022

Agrupamento de escolas André Soares, 29 de julho de 2022